

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 051/2021.

Formosa da Serra Negra - MA, 08 de março de 2021.

À Sua Excelência, Senhor
Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de empresa especializada em acompanhamento e manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC junto a Secretaria Mun. de Educação de Formosa da Serra Negra/MA.

Exmo. Senhor,

Os recursos necessários para implementação de políticas públicas para os municípios brasileiros são advindos de recursos próprios, transferências constitucionais, legais e voluntárias. As transferências voluntárias, geralmente através de emendas parlamentares, concedidas pela União Federal, são operacionalizadas através de sistemas SICONV, SIGOB, FNS, SIMEC, bem como termos de compromisso, contratos de repasse, convênios, entre outros instrumentos congêneres, celebrados diretamente com a Administração Direta com os Ministérios ou através de intervenientes como a Caixa Econômica Federal.

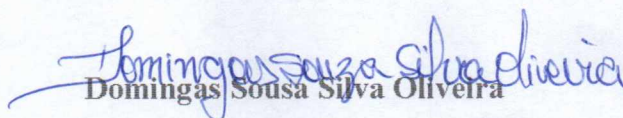
O SIMEC é o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação no Brasil. A ferramenta permite ao MEC planejar o orçamento público no que diz respeito aos gastos em educação do Governo Federal. Todas as etapas do ciclo orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei orçamentária anual) são contemplados pelo sistema.

No presente caso do SIMEC, o incremento de informações depende não somente de elaboração de documentos técnicos, mas também do acompanhamento correto durante a execução e fiscalização, bem como da alimentação do sistema e acompanhamento in loco em prol de solucionar quaisquer pendências que obstaculizem a correta execução do instrumento de convênio, por exemplo.

A alimentação e o cadastramento no SIMEC é responsabilidade do órgão executante, neste caso, do município. Atualmente na Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas não se dispõe de corpo técnico especializado e dedicado exclusivamente para operacionalização com eficiência do SIMEC. Assim sendo, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração, encaminhamento e apoio ao SIMEC.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a contratação dos referidos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referencia em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


Domingas Sousa Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo;

O presente Termo de Referência tem por objetivo *Contratação de empresa especializada em acompanhamento e manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC junto a Secretaria Mun. de Educação de Formosa da Serra Negra/MA* destinados à esta secretaria para o exercício financeiro do corrente ano.

2. Da justificativa;

2.1 Os recursos necessários para implementação de políticas públicas para os municípios brasileiros são advindos de recursos próprios, transferências constitucionais, legais e voluntárias. As transferências voluntárias, geralmente através de emendas parlamentares, concedidas pela União Federal, são operacionalizadas através de sistemas SICONV, SIGOB, FNS, SIMEC, bem como termos de compromisso, contratos de repasse, convênios, entre outros instrumentos congêneres, celebrados diretamente com a Administração Direta com os Ministérios ou através de intervenientes como a Caixa Econômica Federal.

2.2 O SIMEC é o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação no Brasil. A ferramenta permite ao MEC planejar o orçamento público no que diz respeito aos gastos em educação do Governo Federal. Todas as etapas do ciclo orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei orçamentária anual) são contemplados pelo sistema.

2.3 No presente caso do SIMEC, o incremento de informações depende não somente de elaboração de documentos técnicos, mas também do acompanhamento correto durante a execução e fiscalização, bem como da alimentação do sistema e acompanhamento in loco em prol de solucionar quaisquer pendências que obstaculizem a correta execução do instrumento de convênio, por exemplo.

2.4 A alimentação e o cadastramento no SIMEC é responsabilidade do órgão executante, neste caso, do município. Atualmente na Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas não se dispõe de corpo técnico especializado e dedicado exclusivamente para operacionalização com eficiência do SIMEC. Assim sendo, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração, encaminhamento e apoio ao SIMEC.

3. Da fundamentação legal;

a) Os serviços serão realizados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. Das especificação e quantidades;

O fornecimento e Serviços requerido, será entregue conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em acompanhamento e manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, do município de Formosa da Serra Negra/MA.	12	Mês	4.700,00	56.400,00
Total					56.400,00

5. Condições e prazos de entrega e de garantia;

- Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da ordem de serviço em dias úteis e no horário das 08h às 12h.
- As ordens de serviços serão emitidas de acordo com as necessidades das Secretarias;
- Os serviços desta contratação deverão ser executados com garantia de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

6. Do pagamento;

- O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços.
- O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontrar-se adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
- Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor fornecimento;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. Da vigência do contrato;

O contrato terá vigência por 12 meses, contada da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

8. Da Fiscalização do contrato;

A Contratada deverá manter preposto aprovado pelos Secretários, por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste Termo, para representá-la sempre que for necessário.

- a) A pessoa indicada como preposto deve ter um nível de instrução e conhecimento compatível com os serviços objeto deste Termo.
- b) . Ao fiscal competirá:
- c) Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- d). Fiscalizar a execução dos fornecimentos desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- e) Providenciar Livro de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente como o preposto da contratada, as ocorrências havidas.

9. Das obrigações da contratada;

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc.;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- f) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos fornecimentos ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;

h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;

i) Suportar, caso as quantidades estimadas pela CONTRATANTE forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

10. Das atribuições da contratante;

- a) Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- b) Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada.
- c) Pagar, no vencimento, o valor dos produtos fornecimentos acordados;
- d) Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

11. Da fonte de recursos;

- a) O objeto deste termo será pago com recursos orçamentários oriundos recursos municipais da Prefeitura Municipal, obedecendo as seguintes dotações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12. Das penalidades;

- a) Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

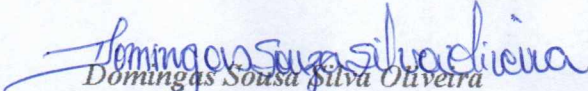
13. Do Foro;

Fica eleito o foro da Comarca de Grajau, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Formosa da Serra Negra - MA, 08 de março de 2021.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento